

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 849/2026

Sumário: Aposentando Clarice Tavares Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Clarice Tavares Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 58 128 ECV

Por despacho de 13 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 118 560,00 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 783,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

Orçamento Geral da C. M. Santa Catarina de Santiago:169
872 ECV

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 142 880,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794,00 CVE e as restantes de 714,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.